



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 14/2023 - CCLP-CAR, de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Letras Português – *Campus Carauabas* – composta pelos seguintes servidores:

I - Liebert de Abreu Muniz (Presidente);

II - Ananias Agostinho da Silva;

III - Mário Gleisse das Chagas Martins;

IV - Luciana Dantas Mafra; e

V - Cid Ivan da Costa Carvalho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA